CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR **PROF. GURITA**
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS – BAHIA - CEP: 45653-280.
TEL: (73) 2101 – 2615

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

EMENTA

FICA CRIADA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS, A PRAÇA DA BÍBLIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara municipal de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DECRETA:

Art. 1º Fica criada, no âmbito do Município de Ilhéus, a Praça da Bíblia, destinada à promoção de atividades culturais, religiosas e sociais que valorizem os princípios cristãos e o convívio comunitário.

Art. 2º A Praça da Bíblia terá por finalidade:

I – servir como espaço público para celebrações, eventos e manifestações culturais de caráter religioso;

II – incentivar a leitura e a difusão dos ensinamentos bíblicos;

III – proporcionar um ambiente de lazer, convivência e reflexão para toda a comunidade;

IV – reforçar os valores de respeito, solidariedade e fé no contexto social do município.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal definirá, por meio de decreto, o local exato da Praça da Bíblia, podendo aproveitar espaço público já existente ou destinar nova área, observando critérios de acessibilidade e urbanismo.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a promover as adequações urbanísticas, paisagísticas e estruturais necessárias para a implantação da Praça da Bíblia, podendo firmar parcerias com entidades religiosas, comunitárias e empresariais.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das comissões da Câmara Municipal de Ilhéus, 14 de outubro de 2025.

Vereador
Alzimário Belmonte Vieira
Prof. Gurita PSD

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo instituir, no Município de Ilhéus, a Praça da Bíblia, espaço público destinado à reflexão, ao lazer, à cultura e à valorização dos princípios cristãos que norteiam grande parte da sociedade ilheense.

A Bíblia Sagrada é reconhecida mundialmente como o livro mais lido e difundido da história, sendo um importante instrumento de formação moral, espiritual e social. Seus ensinamentos inspiram valores de amor ao próximo, solidariedade, respeito, justiça e fraternidade — fundamentos indispensáveis para a construção de uma sociedade mais justa e pacífica.

A criação da Praça da Bíblia em Ilhéus visa oferecer à população um local adequado para eventos religiosos, atividades culturais, celebrações ecumênicas, encontros de fé e momentos de convivência familiar, fortalecendo os laços comunitários e o sentimento de pertencimento entre os cidadãos.

Além de sua relevância espiritual, o espaço também contribuirá para o embelezamento urbano e o incentivo ao turismo religioso, valorizando nossa cidade como referência de fé, cultura e acolhimento.

A iniciativa busca atender ao anseio de diversos segmentos religiosos e da própria comunidade, que reconhecem a importância de um espaço público voltado à expressão da fé cristã e à promoção da paz social.

Diante do exposto, e considerando a relevância social, cultural e espiritual da presente proposta, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei, em favor da valorização da fé e do fortalecimento dos valores que edificam a nossa sociedade.